





## PORTARIA Nº 592 / 2013

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

 $\textbf{Considerando,} \ o \ disposto \ na \ Lei \ Complementar \\ n^o \ 034 \ de \ 18 \ de \ Agosto \ de \ 2009;$ 

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

## RESOLVE:

- I Exonerar a servidora Sra. Luzia Teixeira de Andrade, do Cargo em Comissão de Coordenador de Turma Símbolo DAI 4, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
- II Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de Setembro de 2013.
- III Revogadas as disposições em Contrário.
  Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 10 de Setembro de 2013.

Ricardo Favaro Neto Prefeito Municipal

